



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

**ATA DA 221ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
CEASA-GO REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2024**

---

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024, às 9h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Presidente, Sr. Manoel Castro de Arantes, o Diretor Operação e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa, Diretor Administrativo, Sr. Jairo Pacheco da Silva, e o Assessor Jurídico, Dr. João Pedro Batista Prado. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício nº 009/2024-CONS.ADM, com o seguinte teor: *“Senhores(as) Conselheiros(as), em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa-Go, convocamos Vossas Senhorias para participarem presencialmente da 221ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da empresa, a realizar-se na sede da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e demais membros, no dia 07 de agosto de 2024 (quarta-feira), às 9h, com a seguinte pauta: 1- Aprovação do Edital de Chamamento de interessados para a renovação de Concessão onerosa. (Processo SEI nº 202400057000378); 2- Apreciação e aprovação da proposta do Plano de Demissão Voluntária – PDV da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A. (Processo SEI nº 202400057000323); 3- Apreciação de licenciamento do Diretor Presidente Manoel Castro de Arantes para interesse particular; 4- Outros assuntos.”*. Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1- Aprovação do Edital de Chamamento de interessados para a renovação de Concessão onerosa. (Processo SEI nº 202400057000378**. Franqueada a palavra ao Assessor Jurídico, Dr. João Pedro Batista Prado, o mesmo fez a leitura do parecer jurídico ASJUR-11034 nº 64/2024 e a apresentação da minuta do Edital de Chamamento. Após análise e ampla discussão do assunto de pauta, este Conselho de Administração manifestou pelas seguintes inclusões e alterações do Edital: I - para que conste na minuta a adesão, pelos licitantes e interessados, das Normas Regulamentares expedidas pela Companhia, como o Regulamento de Mercado, Estatuto e demais Normas Regulamentares expedidas pela CEASA-GO; II - a fixação de prazo para análise das propostas pela CEASA-GO; III - o estabelecimento de penalidade em caso de atraso, por mais de 90 (noventa) dias, dos pagamentos da concessões; IV – que o concessionário seja notificado em caso de cancelamento das concessões; V - a fixação de prazo específico para inabilitação; VI – que as áreas daqueles licitantes que forem inabilitados sejam devolvidas à Companhia para que seja feita nova licitação, sendo que esta nova licitação deve ser aberta ao público; VII – a substituição do termo “acordo” apresentado na minuta; VIII – o acréscimo de um

---

Km 5,5 Rod. Br 153 - Saída para Anápolis – Jardim Guanabara - CEP 74.675-090 - Caixa Postal 979 – Telefone: 3522.9000

Site: [www.ceasa.goias.gov.br](http://www.ceasa.goias.gov.br)

Goiânia-GO



tópico cujo esclarecimento deve se tratar sobre “aqueles que tem direito à renovação das concessões”; IX - o esclarecimento quanto aos encargos para o caso de atraso no pagamento pelas concessões. Com as alterações do texto do Edital pontuadas acima, este Conselho de Administração em unanimidade aprova o Edital de chamamento de interessados para renovação de concessão onerosa. **2- Apreciação e aprovação da proposta do Plano de Demissão Voluntária – PDV da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A. (Processo SEI nº 202400057000323)**; Este assunto de pauta já foi discutido em reuniões anteriores deste Conselho, que após apresentação das exigências para melhor instrução do **(Processo SEI nº 202400057000323)**, este Conselho de Administração avaliando a nova proposta, aprovou a elaboração de minuta do Regulamento do Programa de Demissão Voluntária – PDV, no formato e modelo de PDV implantado pela Emater, com alteração apenas em relação a indenização que será de 3 (três) remunerações (salário e anuênio), pois entende este Conselho que seria o critério mais justo em relação ao tempo de serviço e remuneração, e 50% da remuneração acrescido dos demais direitos mensal em 60 (sessenta) meses para os servidores do quadro efetivo com idade até 70 (setenta) anos, e proporcional ao período restante para os demais servidores com idade acima dos 70 (setenta) anos até completar os 75 (setenta e cinco) anos. Desta forma recomendamos as providências e posterior encaminhamento do Regulamento para apreciação e aprovação deste Conselho de Administração na próxima reunião do Colegiado. **3- Apreciação de licenciamento do Diretor Presidente Manoel Castro de Arantes para interesse particular**; Após a apresentação do despacho nº 320/2024/GAB e do PARECER JURÍDICO CEASA/ASJUR-11034 Nº 66/2024 este Conselho de Administração aprova em unanimidade o pedido de licença por interesse particular do Diretor Presidente Manoel Castro de Arantes por 30 (trinta) dias no período de 04/09/2024 à 03/10/2024, a pedido do mesmo sem remuneração, e conforme competências contidas no Artigo 18, letra “m” dos Estatutos Sociais, caberá ao Diretor Administrativo da empresa, Sr. Jairo Pacheco da Silva, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 2204366-8102457 – DGPC/GO, data de expedição 22/09/1993, nascido em 22/04/1993, natural de Goinésia/GO, CPF nº 780.845.391-91, residente e domiciliado à Rua T-30, Qd. 70, Lts. 20/21/22, s/nº, apto. 203, Edifício Mirante Bueno Residencial, Setor Bueno, CEP; 74.210-060, Goiânia-Goiás, para no período de 04/09/2024 à 03/10/2024, substituir interinamente o Diretor Presidente, em suas faltas e impedimentos, sem prejuízo das funções de seu cargo original. **4- Outros assuntos**: Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, marcando a próxima reunião para o dia 27/08/2024 às 8h, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA/GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonato; pelos membros deste Conselho presentes. Goiânia-GO, 07 de agosto de 2024. **ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA. CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO – Presidente do Conselho, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho, APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Membro do Conselho, BERNARDO TELES MACHADO – Membro do Conselho, ORLANDO TOKIO KUMAGAI – Membro do Conselho, THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO – Membro Conselho, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro do Conselho, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro do Conselho, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário).**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A CEASA-GO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01425869190	
13131524120	
16648250100	
32960719204	
50553305620	
51254646191	
85090557187	
92096360153	
99909634104	